

COMENTÁRIOS

A Comunicação e o Menor: uma possível comunicação para a justiça

Ismar de Oliveira Soares *

A simpatia que o tema da Campanha da Fraternidade de 87, promovida pela CNBB, vem despertando, ao convidar as pessoas de boa vontade a meditar em profundidade sobre os problemas da criança, principalmente do menor desassistido, leva-nos a pensar que uma reflexão sobre a condição dos pequenos brasileiros como receptores ou produtores da Comunicação Social poderia ser bem recebida.

Inspiramo-nos no fato de que cresce, no Brasil, a preocupação com a produção cultural para a infância e a juventude. A última Bienal do Livro, realizada em São Paulo, em agosto de 1986, demonstrou o acerto dos editores e autores ao ampliarem e diversificarem suas linhas editoriais tendo o público infantil como consumidor.

As emissoras de televisão estão atentas à potencialidade do mercado infanto-juvenil. Os horários dedicados às crianças foram consideravelmente ampliados, nos últimos anos, tendo algumas emissoras contratado psicólogos e pedagogos para assessorarem a produção de seus horários matutinos ou vespertinos, que têm na criança seu principal público telespectador.

Não é nossa intenção discutir o controvertido tema das influências positivas e/ou negativas da indústria cultural sobre as crianças. E justificamos o porquê dessa exclusão:

Em primeiro lugar, os pesquisadores da Comunicação Social alimentam dúvidas quanto à seriedade da visão apocalíptica dos que entendem a indústria cultural como força dotada de poder absoluto sobre as mentes infantis. Ao lado, pois, dos que ainda susten-

* Doutor em Ciências da Comunicação pela ECA-USP e Coordenador do Projeto *Leitura Crítica da Comunicação*, da UCBC.

tam que os produtos culturais veiculados pela televisão, rádio, revistas infantis e outros veículos de massa transportam uma carga deterministicamente nociva à formação dos pequenos cidadãos, com conteúdos culturais e morais inaceitáveis ou no mínimo discutíveis, há os que tentam provar que os produtores culturais também evoluíram (como a própria sociedade evoluiu) deixando transparecer, em suas produções, as contradições da própria sociedade, permitindo, desta forma, à inteligência — se orientada para tanto — formar seu próprio senso crítico.

Em segundo lugar, as pesquisas que levantam as relações de dominação entre os veículos e o público infanto-juvenil — pela dificuldade em se isolar o objeto de estudo de outras variáveis ou determinantes — são ainda insuficientes para dar segurança aos educadores que se disponham a trabalhar com o tema a nível de ação pedagógica.

Preferimos, portanto, direcionar nossa contribuição para dois outros campos de ação-reflexão sobre o problema, que, mantendo a proximidade da abordagem — “Comunicação/Criança” — explicitam outras referências pedagógicas e metodológicas. Os dois campos são: “a criança como formadora de seu próprio senso crítico” e “a criança como produtora de cultura”.

A CRIANÇA COMO FORMADORA DE SEU PRÓPRIO SENSO CRÍTICO

A formação do senso crítico tem sido objeto das preocupações dos responsáveis pelos destinos da educação católica, a começar pelos romanos pontífices. Pio XI foi explícito em suas advertências em documentos que trataram do cinema e da educação cristã. Seguidamente, Pio XII, João XXIII e Paulo VI voltaram ao tema. Foi, contudo, a instrução pastoral “*Communio et Progressio*” a que mais avançou, ao propor que os próprios jovens se educassem, e, mutuamente, na recepção crítica das mensagens a eles dirigidas.

Durante os últimos anos, dois tipos de experiências têm sido desenvolvidas, buscando a elaboração de metodologias apropriadas para a abordagem da ação pedagógica da autoformação dos jovens na área da recepção de mensagens. Reportamo-nos à metodologia do Projeto de Leitura Crítica da Comunicação, desenvolvida em várias partes do país pela UCBC — União Cristã Brasileira de Comunicação Social e pelo mais recente projeto do SEPAC-EP — Serviço à Pastoral da Comunicação das Edições Paulinas, com sua proposta de integração Comunicação/Educação.

A fundamentação teórica do Projeto LCC pode ser resumida desta forma: Qualquer tipo de educação para a recepção que partisse da difusão sistematizada por parte dos educadores de sua própria interpretação dos significados e dos valores culturais e morais transmitidos pela indústria cultural, por melhor que fosse, estaria reproduzindo o vício maior desta mesma produção: a imposição vertical de visões culturais. O resultado desta intervenção seria, no mínimo, a reafirmação, nas mentes dos educandos, da naturalidade do modo de produção cultural que norteia todo o processo de produção dos bens simbólicos, o que se pode traduzir num conceito: alguns detêm o saber e o poder e a eles compete ditar a verdade. Aos demais, cabe apenas adequar-se à última verdade, aquela que

lhe foi mostrada com maior bom senso, a do educador. Ocorre, porém, que a força persuasiva dos grandes veículos, pela natureza mesma de seus recursos, é mais persistente e envolvente. Nesta concorrência desleal, o educador sairá perdendo, fato que o desanima e faz ruir por terra os esforços de enfrentamento. O professor, ao desanimar de sua ação pedagógica, não sabe, contudo, que acabou por alimentar ainda mais a mente de seus alunos, reafirmando, justamente o essencial da mensagem dos meios: a cultura já vem produzida, cabendo ao povo apenas consumir.

A formação para o senso crítico, segundo o Projeto LCC, deve ter como base a proposta de Paulo Freire quando aponta para a essência do ato educativo: a criação de condições para que os educandos produzam cultura confrontando dialeticamente suas representações sociais com as representações sociais que lhes são impostas. Trata-se de um exercício permanente de descoberta, em que a decodificação das mensagens passa permanentemente pela análise política do lugar social em que as mensagens massivas são produzidas. Reconhece-se, desta forma, o direito que a criança tem de ter sua fantasia alimentada — o direito ao lúdico e ao prazer estético. Reconhece-se, por outro lado, o direito da criança a julgar as formas de produção, pela sociedade moderna, dos bens simbólicos que lhe chegam através dos veículos de comunicação.

O educador tem sua tarefa neste processo. Deve permitir aos educandos o acesso aos produtos culturais (a televisão, o jornal, o rádio e as revistas devem invadir as escolas, uma vez que fazem parte do cotidiano das pessoas), criando condições para que os próprios educandos criem mecanismos de análises. O método da confrontação de valores leva, ademais, a vantagem de permitir aos educandos que descubram seu próprio universo mental e realizem opções culturais e políticas coerentes com os objetivos de vida que vão sendo formadas no decorrer do processo educativo.

O Projeto Comunicação/Educação do SEPAC-EP tenta levar estes princípios e métodos para a escola de primeiro e segundo graus, um dos espaços em que movimenta parte da infância brasileira. A proposta fundamental é a de motivar professores e alunos a planejarem conjuntamente atividades pedagógicas, a partir da interdisciplinariedade do trabalho didático, que tenham, como pano de fundo, a filosofia educacional libertadora. Através do aproveitamento do que já se domina — o currículo — e da fixação conjunta de objetivos educacionais críticos, torna-se possível inserir, nos planejamentos anuais dos colégios, atividades pedagógicas que — ao serem assessoradas por professores já despertos para o problema e com um mínimo de leitura sobre teorias e processos de comunicação — levem o corpo discente a uma ação-reflexão. Neste sentido, não há fórmulas prontas, e cada caso é um caso. Em algumas experiências levadas a efeito na Região Ipiranga da Associação de Educação Católica de São Paulo, chegou-se à conclusão, por exemplo, de que uma das principais mensagens veiculadas pelos meios de comunicação julgada inaceitável pelos estudantes é a insistência dos conteúdos que reforçam a oportunidade, conveniência e naturalidade do individualismo, da violência e da competição na vida humana. Os alunos e os professores de sete colégios desta região optaram, então, pela promoção conjunta de atividades em que o objetivo era a prática de ações solidárias. A avaliação posterior a cada experiência apontou para a necessidade de se rever os próprios processos de comunicação adotados dentro das escolas entre os pólos de

interação: diretores-professores-alunos. A análise da comunicação, como se vê, passa pela análise da vida.

O que se pretende afirmar, no projeto Comunicação/Educação do SEPAC-EP, é a oportunidade de se promover a educação do senso crítico a partir do conjunto da prática pedagógica e não da simples introdução de disciplina destinada à análise crítica dos meios.

O importante é ressaltar que qualquer projeto de educação do senso crítico deve ser feito com a participação dos educandos, levando em consideração seus valores, sem imposições, ainda que o educador tenha certeza sobre suas próprias avaliações. É o reconhecimento do direito da criança em participar de sua educação tendo, entre os conteúdos programáticos, os produtos simbólicos destinados a seu lazer e à sua informação, elaborados pela indústria cultural.

A CRIANÇA COMO PRODUTORA DE CULTURA

A análise dos processos de educação crítica tem outro fundamento: o reconhecimento do direito do público infanto-juvenil de produzir cultura. Tal reconhecimento leva em consideração a discussão do próprio conceito de "criança" ou de "menor".

Existe, como é sabido, uma concepção biológica da criança, apontando para as fases etárias de sua formação. Neste sentido, a Psicologia vem observando o comportamento do ser humano, estudando os distintos estágios de desenvolvimento de sua capacidade de percepção, atuação e identificação. A criança que cresce é um adulto em potencial, que deve ser formado por quem já detém o saber, os códigos de conduta, os valores, a experiência, enfim. Não se reconhece à criança méritos intelectuais ou emocionais para elaborar seu próprio projeto da vida, nem são criadas condições para tanto. A sociedade, ao preocupar-se com a formação dos futuros adultos, elabora projetos educacionais que privilegiam o público infanto-juvenil pertencente, por nascimento, às classes com algum poder aquisitivo, deixando a grande maioria sem assistência. A ausência de assistência é politicamente intencional por barrar aos pobres e miseráveis o acesso à aquisição dos instrumentos necessários ao desempenho das funções atribuídas à cidadania.

A sociedade não reconhece, devido à sua visão reducionista da evolução da criança, ou tenta camuflar a igualdade de direitos de toda criança em dispor dos recursos da educação. E, o que é pior, a sociedade ao universalizar as conclusões da psicologia, tiradas de pesquisas com grupos de crianças de classes com algum poder econômico-político-social, atribuindo-as, genericamente, a todos as crianças independentemente de suas condições históricas, nega, definitivamente, a condição que deveria ser reconhecida à criança de ser co-autora do processo de produção da cultura na qual vive e viverá.

Se reconhecemos que a produção da cultura é direito da criança, tomamos como certo outro direito, que é decorrente deste: ter o menor acesso a um processo de educação que lhe permita decodificar o mundo cultural dos adultos. Neste caso, caberá à própria criança, ao "menor", descobrir os modos de produção cultural do "maior", que lhe chega através dos meios de comunicação social, do próprio sistema escolar, da religião e da família.

Neste caso, a educação do senso crítico deve ser propiciada a todas as crianças, independentemente de sua condição econômica. E a

educação para a comunicação, antes de ser diletantismo de alguns, passa a ser considerada ponto essencial em qualquer programa educativo, principalmente nos programas destinados às classes populares.

COMUNICAÇÃO, CRIANÇA: A COMUNICAÇÃO PARA A JUSTIÇA

"Quem acolhe o menor, a mim acolhe". O lema da Campanha da Fraternidade aponta para a criança desacolhida, abandonada. O texto base da campanha é um rico estudo sociológico da condição deste "menor fora do mercado" e instiga a ações para superar o desequilíbrio social provocado pela presença dos pequenos seres indejados.

Ainda que reconheçamos a importância e a seriedade do texto da CNBB, entendemos que o tema "criança" deva ser analisado também pelo lado cultural, que é, na verdade, o lado que busca tocar num dos pontos que preocupa os cristãos: a questão dos direitos fundamentais da pessoa humana. No caso, o direito à cultura, ou melhor, à produção da cultura.

Se a realidade do menor é a realidade do abandono (como já se tornou chavão: "criança é o menor com recursos; menor é a criança abandonada"), um dos abandonos mais radicais é a negação ao direito à identidade. E a negação ao direito à identidade é, sobretudo, a negação do direito de construir, a partir dos próprios lugares sociais, as concepções de vida, amor, identificação, inerentes às estruturas de personalidade de cada ser humano localizado num tempo e espaço determinados, sempre em associação com outros seres humanos na edificação de uma sociedade com justiça.

A comunicação para a justiça é a comunicação exercida para a construção de um mundo justo. Cabe aos adultos interessar-se pelo uso dos meios de comunicação para construir a justiça ou, na expressão de João Paulo II, interessar-se "em transmitir a estratégia da confiança por meio da estratégia da comunicação, ao serviço de justiça e da paz" (Mensagem para o XXI Dia Mundial das Comunicações). Este princípio já é tido como correto. É necessário agora perguntarmos-nos pela tarefa da criança no processo de produção de uma comunicação para a justiça. Refletir sobre isso é papel dos comunicadores sociais, dos educadores. Permitir que as crianças reflitam sobre isso é papel de toda a sociedade, principalmente de alguns de seus segmentos, como é o caso dos agentes pastorais dedicados ao trabalho com o menor em todo o Brasil.